



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARÁÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – Centro - CEP 95515-000 – Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcaraa.rs.gov.br

E-mail: cmcaraa@gmail.com

Decreto Legislativo nº 003/2016

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA DE VEREADORES DE
CARÁÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

CLÁUDIO LUIS SANNA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

CONSIDERANDO o feriado de Sexta-feira Santa no dia 25 de março de 2016,

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Carará no dia 24 de março de 2016, no turno da tarde.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de março de 2016.

Cláudio Luis Sanna
Presidente do Poder Legislativo Municipal